

SERVIÇO REGISTRAL DE JUSTIÇA

COMARCA DE MAIRIPORÃ - S.P.
BEL. ARMANDO CARNEIRO FILHO
(DELEGADO)

INSCRIÇÃO CNS Nº 11.982-6

MATRÍCULA

37.654

FOLHA

1

LIVRO Nº 2 -

REGISTRO GERAL

27 de setembro de 2016

Protocolo/Prenotação nº76.085 de 14/09/2016

IMÓVEL: UM TERRENO URBANO consistente da unificação dos LOTES nºs12 e 13 da QUADRA A2 do loteamento denominado ALPES DA CANTAREIRA,

situado neste distrito, município e comarca de Mairiporã, SP, assim descrito: Tem início no marco ponto 0=PP, situado na **ALAMEDA DOS UIRAPURUS**, do lado esquerdo de quem da alameda olha para o terreno, daí segue com o rumo de 6°18'54"NO e percorre 60,00m que faz divisa com o LOTE 11, até o marco ponto 1, deflete a direita e segue com o rumo de 83°58'50"NE e percorre 20,00m que faz divisa com a ESTRADA DE SERVIDÃO, até o marco ponto 2, segue com o rumo de 82°12'19"NE e percorre 20,00m que faz divisa com a ESTRADA DE SERVIDÃO, até o marco ponto 3, deflete a direita e segue com o rumo de 6°18'54"SE e percorre 60,00m que faz divisa com o LOTE 14, até o marco ponto 4, deflete e segue com o rumo de 82°12'19"SO e percorre 20,00m que faz divisa com a ALAMEDA DOS UIRAPURUS, até o marco ponto 5, segue com o rumo de 83°58'50"SO e percorre 20,00m que faz divisa com a ALAMEDA DOS UIRAPURUS, até o marco ponto 0=PP, onde tece início esta descrição; **encerrando a área total de 2.400,00 m² (dois mil e quatrocentos metros quadrados)**. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Mairiporã sob nºs04.39.16.12 e 04.39.16.13. /.....

PROPRIETÁRIOS: MÁRIO APICELLA, italiano, comerciante, RNE nº W580754H-SE/DPMF/DPF, inscrito no CPF/MF. sob nº 063.215.428-49, casado com **MARIA JULIANA CARDOSO APICELLA**, brasileira, empresária, R.G. nº 4.700.400 - SSP/SP, CPF/MF. nº 214.157.828-06, sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, residente e domiciliado em Mairiporã, SP, na Alameda dos Uirapurus, nº 471, Alpes da Cantareira. /.....

TÍTULO AQUISITIVO: R.06 da Matrícula nº2.184 de 07 de dezembro de 2005 e R.06 da Matrícula nº29.115 de 14 de março de 2006, ambas deste Cartório. Dou fé. Mairiporã, SP, 27 de setembro de 2016. O Escrevente: (Bel. BRUNO CORRÊA). O Oficial: (Bel. ARMANDO CARNEIRO FILHO). /.....

Transporte de averbação

Av.01/Matr.nº37.654. Mairiporã, SP, 27 de setembro de 2016.

Fica nesta data transportadas as averbações de nº07 das matrículas nºs2.184 e 29.115 deste Cartório, do seguinte teor: "Atendendo aos termos do requerimento firmado em data de 12 de agosto deste ano (2015), pelo proprietário, através de sua procuradora, com a firma reconhecida, procedo a esta averbação para ficar constando o seguinte: Fica vinculado o imóvel objeto da matrícula nº2.184 e 29.115, de propriedade de MARIO APICELLA e MARIA JULIANA CARDOSO APICELLA, com a área de terreno de 2.400,00-m2, localizado na Alameda Uirapurus-LOTES 12 e 13 da QUADRA A-2 do loteamento denominado ALPES DA CANTAREIRA neste município de Mairiporã, Estado de São Paulo, ao projeto de RESIDENCIA UNIFAMILIAR com a área total de construção de 432,70-m2, constante do Processo nº1510183/2012. Para as finalidades da Legislação de Proteção aos Mananciais Metropolitanos, não será admitida qualquer outra forma de utilização e/ou parcelamento da área acima especificada, salvo mediante previa Declaração expedida pela CETESB, tudo conforme Declaração para Vinculação de número 78807/2015, datada de 05 de agosto de

Continua no Verso

REGISTRO Nº

37.654

FOLHA

1

VERSO

2015, cujo documento fica arquivado nesta Serventia". Nada mais. Dou fé. O
Escrevente: (Bel. BRUNO CORRÊA). O Oficial:
(Bel. ARMANDO CARNEIRO FILHO)./.:.....

Protocolo/Prenotação nº 76.085 de 14/09/2016

Av.02/Matr. nº 37.654. Mairiporã, SP, 27 de setembro de 2016.

Atendendo aos termos do requerimento firmado em Mairiporã, SP, aos 21 de fevereiro de 2016, por MARIO APICELLA, já qualificado, com firma reconhecida, faz-se a presente averbação para constar que o proprietário acima mencionado construiu no imóvel objeto desta matrícula **UM PRÉDIO RESIDENCIAL com a área total de 432,70m² (quatrocentos e trinta e dois metros e setenta centímetros quadrados)**, conforme consta do **ALVARÁ DE "HABITE-SE" nº 7/2016**, expedido pela Prefeitura Municipal de Mairiporã, em 01 de fevereiro de 2016, no **Processo nº 15897/2015**, sendo apresentada em conjunto a **Certidão Negativa de Débito Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros**, emitida em 01 de agosto de 2016, com validade até 28/01/2017, pelo Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal do Brasil, sob número 001852016-88888212, a qual foi confirmada por este Cartório via internet, ficando os documentos mencionados arquivados neste Cartório. O proprietário atribuiu a construção o **valor de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**. Dou fé. O Escrevente: (Bel. BRUNO CORRÊA). O Oficial: (Bel. ARMANDO CARNEIRO FILHO)./.:.....

Protocolo/Prenotação nº 95.914 de 11 de março de 2022.

Av.03/Matr. Nº 37.654. Mairiporã, SP, 14 de março de 2022.

Em atenção a exportação realizada através do site da Central de Indisponibilidade de Bens, em 02/03/2022 às 09:04, protocolado no mencionado site sob o nº **202203.0209.02032061-IA-640**, feito este em razão do processo de nº 10008730520205020065, em curso no Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Tribunal Superior do Trabalho do estado de São Paulo, procedo a presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** em nome de **MARIO APICELLA**, já qualificada. Dou fé. A Escrevente: (JANAÍNA SOUSA BATISTA). O 1º Substituto: (Bel. VALTER PIRES BATISTA JUNIOR)./.:.....

Protocolo/Prenotação nº 95.916 de 11 de março de 2022.

Av.04/Matr. Nº 37.654. Mairiporã, SP, 14 de março de 2022.

Em atenção a exportação realizada através do site da Central de Indisponibilidade de Bens, em 17/03/2021 às 14:34, protocolado no mencionado site sob o nº **202103.1714.01534747-IA-590**, feito este em razão do processo de nº 00003319120195120022, em curso na 2ª Vara Trabalhista de Itajaí - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Tribunal Superior do Trabalho do estado de Santa Catarina, procedo a presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** em nome de **MARIA JULIANA CARDOSO APICELLA**, já qualificada. Dou fé. A Escrevente: (JANAÍNA SOUSA BATISTA).

Continua na Ficha Nº 2

SERVIÇO REGISTRAL DE JUSTIÇA

COMARCA DE MAIRIPORÃ - S.P.
BEL. ARMANDO CARNEIRO FILHO
(DELEGADO)

INSCRIÇÃO CNS Nº 11.982-6

MATRÍCULA

37.654

FOLHA

2

LIVRO Nº 2 -

14 de março de 2022

REGISTRO GERAL

BATISTA). O 1º Substituto:

(Bel. VALTER PIRES BATISTA JUNIOR)...

Protocolo/Prenotação nº 96.918 de 01 de junho de 2022.

Av.05/Matr. Nº37.654. Mairiporã, SP, 11 de janeiro de 2023.

Em atenção a exportação realizada através do site da Central de Indisponibilidade de Bens, em 31/05/2022 às 16:11 protocolada sob nº **202205.3116.02174292-TA-980**, feito este em razão do processo de nº 00003319120195120022, em curso na 2ª Vara de Itajaí - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Tribunal Superior do Trabalho de Santa Catarina, procedo a presente averbação para constar que foi determinado o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS**, constante da **Av.04**, o que ora se faz, ficando mencionada averbação sem mais eficácia. Dou fé. O Escrevente:

(VALDEI CICERO SANTOS). O Oficial Interino: (Bel. VALTER PIRES BATISTA JUNIOR)./.....

Protocolo/Prenotação nº 99.806 de 10 de Janeiro de 2023.

Av.06/Matr. nº37.654, Mairiporã, SP, 27 de Janeiro de 2023.

Em atenção a **CERTIDÃO DE PENHORA** extraída através do site da **Penhora On-Line, Ofício Eletrônico**, protocolado no mencionado site sob nº **PH000448142**, feito este em razão do processo de Execução Civil nº 1003653-59.2020.8.26.0100, em curso na Unidade de Processamento Judicial III, Foro Central, Comarca de São Paulo, SP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, SP, em que figura como **exequente: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42 e como **executado: MARIO APICELLA**, já qualificado, **CAMILA APICELLA**, inscrita no CPF/MF sob nº 273.856.218-09, **CASA DAS BOBINAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.494.222/0001-33, procedo a presente averbação para constar que o **imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO**, para garantia da execução, tendo sido nomeado depositário o executado e proprietário **MARIO APICELLA**. **Valor da Causa: R\$270.522,09**. Dou fé. O Escrevente: (Bel. STELLA SOUSA BRILHA). O Oficial Interino: (Bel. VALTER PIRES BATISTA JUNIOR)./.....

MATRÍCULA

FOLHA

VERSO

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,26

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis